

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

PORTOS DE NATAL E AREIA BRANCA

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: **15/03/2019**

Horário: 9:30h

Local: Sede da Codern – Natal/RN

1. EXPEDIENTE

- 1.1 Abertura da Reunião: Aberta a sessão da 45ª Reunião doCAP.
- 1.2 Aprovação da Ata da Reunião n.º 44, realizada em 29/01/19. Foi solicitada que a mesma fosse reenviada por e-mail para sua posterior aprovação.
- 1.3 O Sr Ricardo Tadeu (Presidente do CAP) dá boas vindas a todos e dá início à sessão.

2. ORDEM DODIA

2.1 Terminal Salineiro de Areia Branca:

- 2.2 Ricardo Tadeu (Presidente do CAP) pede que Emiliano fale sobre a situação do Terminal Salineiro de Areia Branca.
- 2.3 Emiliano (Representante da CODERN) fala sobre o terminal salineiro de Areia Branca, a situação dos DBs de hoje. O DB1 está operacional, o DB2 está operacional, mas parado para substituição do cabo de fechamento (está sendo trocado hoje), o DB3 é o que está sucateado e precisa ser desmontado, e DB4 se encontra com problema de um inversor que deve ser resolvido em no máximo dois dias.
- 2.4 Cita que quanto ao documento elaborado por Pablo (Representante do Sindicato), tudo foi resolvido, aguardando apenas o problema dos bancos, que esta aguardando na mesa do Diretor Presidente. Solicita que se houver alguma observação, seja enviado pra seu setor.
- 2.5 Sobre as ambulanchas, a ambulancha da CODERN está fora de operação, ainda está vigente o plano de ajuda mútua entre os usuários, e por este motivo estão aguardando ainda esta semana uma proposta de contratação de uma ambulancha e que pode vir a ser contratada se estiver dentro das condições possíveis pela CODERN. Pablo (Representante do Sindicato) pediu que constasse na Ata que a Lancha de Resgate continua inoperante e que apesar de o plano de ajuda mútua entre os usuários existir, na sua concepção, este

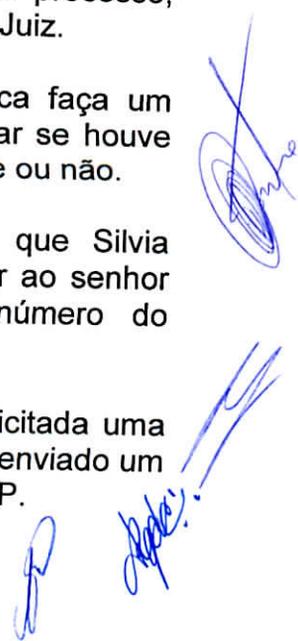
não atende, de forma nenhuma, a necessidade de salvatagem de forma rápida e segura.

- 2.6 Quanto à tancagem, item exigido pelo Ministério do Trabalho e IBAMA. Já ocorreram duas licitações que foram desertas, e um processo de contratação direta também. Então agora a CODERN está com um novo processo de contratação direta onde foi recebida uma proposta que está de acordo com o termo de referência e dando-se início ao pedido de processo de contratação para resolver este problema.
- 2.7 Em relação aos Dolphins, o N° 1 e N°5 são os últimos que foram recuperados e estão em boas condições, os N° 2 e N°3 passaram por serviços paliativos e o N° 4 não passou por serviços paliativos, tem feito só substituições, e está sendo avaliado como será resolvido. Emiliano (Representante da CODERN) confirma que aguarda que a equipe envie o relatório da situação do Dolphin para entregar ao CF Rogério (Representante da Capitania dos Portos).
- 2.8 Quanto ao problema do afundamento, já houve a licitação e o edital foi republicado dia 13/03/2019 porque houveram questionamentos dos licitantes. Aguarda normalmente o processo agora.
- 2.9 CF Rogério (Representante da Capitania dos Portos) solicita novamente que seja registrado na Ata sua solicitação quanto ao relatório dos Dolphins, assim como deseja ser oficialmente notificado quanto às perspectivas de solução definitiva dos mesmos.
- 2.10 Emerson (Representante da CODERN) faz uma apresentação sobre a solução definitiva dos Dolphins, que já existe um termo de referência, está faltando apenas à atualização do orçamento. Esclarece que a empresa contratada na época foi solicitada para realizar essa atualização, mas está cobrando um valor adicional de R\$ 9.400,00 reais. Ele considera incorreto uma vez que esta era a responsável por este projeto. Emiliano (Representante da CODERN) informa que está aguardando o jurídico definir se a CODERN pode fazer essa contratação uma vez que esta obra foi uma doação.
- 2.11 O mesmo aproveita para questionar sobre o PAC (situação da fuga de material). Emiliano (Representante da CODERN) explica que existe um laudo da engenharia afirmando que não há mais risco e a situação da ilha está estável. (A parte nova ilha não está em atividade e nem representa riscos aos trabalhadores).
- 2.12 Existe um problema porque a Obra estava no período de garantia de cinco anos pela empresa que realizou a construção da Ilha (CONSÓRCIO). Desta forma, existe em andamento uma disputa judicial que impediu a CODERN de simplesmente realizar a obra pois precisa aguardar para não perder o direito a indenização pela empresa.
- 2.13 Já existe um orçamento de uma empresa para realizar a obra e a CODERN vai realizar o reparo, por isso não entrou com a Ação de Obrigação de Fazer.

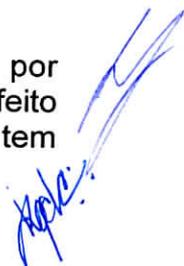
porque desta forma teria de aguardar o judiciário decidir. Mas como existe a urgência em que a Ilha volte ao seu funcionamento, foi definido que a obra será realizada e paga pela CODERN que realizará o pedido do ressarcimento judicialmente.

- 2.14 Quanto à proteção catódica, foi feita uma visita técnica e está sendo cotado um orçamento para a atualização dos valores, uma vez que anteriormente não houve a dotação orçamentária. A previsão é de que uma vez contratada e iniciada, o conserto levaria em torno de 4 a 5 meses.
- 2.15 Pablo (Representante do Sindicato) reforça a necessidade de se resolver a questão das ambulanchas para garantir a segurança dos empregados.
- 2.16 Emiliano (Representante da CODERN) sugere que paralelamente Pablo (Representante do Sindicato) elabore um documento oficial e protocole para que isso seja notificado e ele possa auxiliá-lo a resolver este problema junto à diretoria da CODERN.
- 2.17 Quanto as fotografias enviadas por Pablo (Representante do Sindicato) à Ricardo Tadeu (Presidente do CAP) , Pablo (Representante do Sindicato) confirmou que a recuperação já está sendo realizada pelo DTC e os demais providenciado, e ficou de verificar se falta algo ainda a ser concluído e informar na próxima reunião.

3. Porto de Natal

- 3.1 Falam sobre o Item 2.2 da Pauta do CAP 45º.
- 3.2 Quanto à questão das defensas da Ponte Milton Navarro, Mariana reforça que aguarda ainda posicionamento da área técnica (Operações) sobre o pedido realizado pela GERJUR pelo Memorando enviado em 20 de dezembro de 2018 do que já foi realizado ou não na Ponte Nilton Navarro.
- 3.3 A mesma enfatiza que precisa de um Parecer Formal (Memorando ou outro documento) da Área Técnica da CODERN para fazer uma petição na justiça e atualizar quanto ao andamento das obras como fiscal/auxiliar do processo, somos assistentes do Ministério Público, como foi determinado pelo Juiz.
- 3.4 Ricardo Tadeu (Presidente do CAP) sugere que a Área Técnica faça um documento simples e envie ao Jurídico simplesmente para informar se houve qualquer andamento nas determinações sobre as defensas da Ponte ou não.
- 3.5 Mariana Cabral (Representante do Jurídico - CODERN) pede que Silvia Santiago (Assessora DTC - CODERN) fique responsável por pedir ao senhor Emerson (Representante da CODERN) e Área Técnica o número do Memorando para que ela o utilize para protocolar junto ao Processo.
- 3.6 Airton (Representante da Classe Empresarial) sugere que seja solicitada uma atualização dos atuais representantes do Estado e Município, e seja enviado um convite para que os mesmos voltem a frequentar as Reuniões do CAP.
- 

3.7 CMA-CGM

- 3.8 Emiliano (Representante da CODERN) explica que o novo Diretor Presidente está trabalhando diretamente em nível Brasília para solucionar e negociar a retomada do funcionamento da CMA CGM junto ao Porto de Natal. Está também, juntamente com o setor da guarda e segurança do Porto, trabalhando num Plano Ação a ser seguido (dentro de 90 dias) para atender as exigências, que está sendo preparado pelo senhor Odson (Assessor do Diretor Presidente) juntamente com integrantes da CODERN para garantir a execução deste plano.
- 3.9 Sobre o SCANNER, o novo Diretor Presidente também está em contato com a Receita Federal verificando a possibilidade de utilização do SCANNER que havia sido cedido pela Receita à CODERN para sua recuperação. Mas já se deu início ao Processo de Contratação de um Novo SCANNER que atenda as exigências, mas não existe até o momento certeza quanto à dotação, por este motivo, Emiliano (Representante da CODERN) já deu início ao Processo de contratação porque o mesmo tem um prazo extenso, pretendendo assim agilizá-lo.
- 3.10 Sobre a locação de um SCANNER, isto ocorrerá apenas se o recurso para a locação vier de Brasília, uma vez que explica que a CODERN não tem recursos para isto. O que a CODERN está fazendo, é um Termo de Referência para avaliar o grau de penetração que o SCANNER deve ter, sem especificar se ele deve ser fixo ou móvel, mas dando as características que ele deve atender.
- 3.11 CF Rogério (Representante da Capitania dos Portos) menciona que, do seu ponto de vista, a questão do ISPS code e do SCANNER são problemas distintos, ainda que correlatos, e assim requerem soluções distintas. Menciona ainda que teve a impressão, em função da audiência pública realizada no mês de Março na Assembléia Legislativa, de que o Diretor-presidente compartilha do mesmo pensamento.
- 3.12 Neste momento, a CODERN está trabalhando em identificar e classificar os objetivos a longo, médio e curto prazo.
- 3.13 ISPS CODE**
- 3.14 O ISPS CODE do Porto de Natal está suspenso e continua suspenso desde 2014, devendo ser atualizado e iniciando em Fevereiro de 2019 com novas reuniões das CESPSPORTOS.
- 3.15 Emerson (Representante da CODERN) informa que caberá a CODERN por sua parte da área de segurança fazer os apontamentos do que precisa ser feito e a área técnica deverá realizar esses itens. Com exceção do SCANNER que tem um custo mais elevado.
- 
- 
- 

- 3.16 Retorna ao assunto da possibilidade de clonagem dos lacres dos containers. Reforça que não cabe à CODERN fazer essa verificação se o lacre é clonado ou não, e enfatiza que o fato não poderia ter ocorrido dentro do Porto de Natal, uma vez que nem existiria tempo hábil para isso.
- 3.17 Ricardo Tadeu (Presidente do CAP) questiona quanto como ocorre ou deve ocorrer a ovação dos containers. De quem é a responsabilidade de verificar a carga que está sendo depositada dentro do container e de garantir o lacre. Porque essa responsabilidade não caberia à CODERN.
- 3.18 George (Representante da Classe Operador Portuário) informa que pelo Porto de Natal por possuir esse diferencial operacional, principalmente no caso da exportação de frutas, que os aspectos operacionais dessas operações podem ser um facilitador se não for tomado o devido cuidado. Tal como de que Receita Federal só pedia a verificação na segunda-feira. Para a empresa exportadora, é um diferencial incrível, porque ela colhe a fruta no sábado para uma mandar em um navio que está operando sábado. Mas isso é uma grande dificultador da fiscalização.
- 3.19 O crime era de fato organizado, e as empresas envolvidas não eram do Estado e nem tem a especialidade de exportação de frutas, era de veículos, o que levantaram suspeitas sobre as mesmas.
- 3.20 George (Representante da Classe Operador Portuário) informa que com a facilidade na ovação dos containers com a atual facilitação dos Palets, o que ele entende que o que deve ser reforçado efetivamente pelo Porto de Natal, é na fiscalização dos containers que saem vazios e da fiscalização dos containers cheios na entrada.
- 3.21 Emerson (Representante da CODERN) garantiu que o numero dos lacres são verificados na entrada no Porto, assim como no termógrafo. Garantiu que hoje existem 56 câmeras em funcionamento e o plano é de chegar a 80 câmeras.
- 3.22 George (Representante da Classe Operador Portuário) informa que existem alguns gaps e falhas na segurança, mas não teve acesso ao conteúdo da Carta da CMA CGM, só o que saiu na mídia, mas devem ser verificados quais os procedimentos que devem ser seguidos internamente. CF Rogério (Representante da Capitania dos Portos) sugeriu que para isto, um representante da Área de Segurança fosse chamado para participar na próxima reunião para responder esses questionamentos.
- 3.23 Pablo (Representante do Sindicato) informa que trabalhou efetivamente como guarda-portuário de Julho de 2008 a Julho de 2018, se afastando depois pra ficar exclusivamente à disposição do Sindicato. Concorde com o CF Rogério (Representante da Capitania dos Portos) de que é necessário trazer um representante da segurança e se comprometeu a listar o que está e o que não está sendo cumprido em relação à guarda portuária.
- 3.24 Menciona também o custo de cães farejadores na identificação de drogas, para justificar que o mesmo seria em sua opinião viável em comparação do

custo e manutenção do SCANNER.

3.25 Ricardo Tadeu (Presidente do CAP) finaliza a sessão e esclarece que não será mais o Presidente do CAP e por este motivo não sabe como será conduzida a próxima reunião.

3.26 Sem mais, o Sr. Ricardo Tadeu (Presidente do CAP) fez algumas explicações finais e, em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Ricardo Tadeu Gonzaga de Campos
Representante MTPA Suplente do CAP

Emerson Fernandes Daniel Júnior
Conselheiro Suplente - Representante
do Poder Público CODERN

Silvano Barbosa Bezerra Antas
Conselheiro Titular - Representante da
Classe dos Trabalhadores – DTP

Lenilton Fonseca Caldas
Conselheiro Titular - Representante da
Classe dos Trabalhadores Portuários Avulsos

Airton Paulo Torres
Conselheiro Titular – Representante da
Classe Empresarial

Rogério Ramos Medeiros Filho
Conselheiro Titular – Representante da Classe do Poder
Público, no Bloco da Autoridade Marítima.

Sérgio Henrique Pinto
Gerente da PROGECO

Jairson Santiago de Oliveira
Representante da Receita Federal

Silvia Helena Santiago
Representante do Jurídico - CODERN

Emiliano Rosado Lamartine de Faria
Conselheiro Titular - Representante
do Poder Público CODERN

George Montenegro de Albuquerque
Conselheiro Suplente – Representante da
Classe Operador Portuário

Endrigo Amancio da Silva
Conselheiro Titular - Representante da
Classe dos Trabalhadores – DTP

Alan Kardec
Convidado Especial – Representante da
Autoridade Marítima.

Divaldo Ribeiro de Souza
Conselheiro Suplente – Representante da
Classe Operador Portuário

Vinícius G. Cavalcante
Engenheiro Representante da CODERN

Edilza Maria de Araújo
Representante da Anvisa

Mariana Fernandes Cabral
Assessora DTC - CODERN